

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Campus Cascavel

EDITAL Nº 099/2022 – PPGE

A COORDENADORA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 253/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprova normas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação em Educação, nível de mestrado, com área de concentração em Sociedade, Estado e Educação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação;

Considerando o documento da área de Educação, disponibilizado em 6 de junho de 2019;

Considerando a Reunião do Colegiado do Programa, Ata nº 012/2022- PPGE, de 18 de novembro de 2022.

TORNA PÚBLICO:

1º Abertura de **RECRENCIAMENTO para docente permanente** no Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE da UNIOESTE – Campus de Cascavel, com Área de Concentração em Educação para a docente Maria Ester Rodrigues considerando que seu credenciamento se encerrou em janeiro de 2022 e que a docente estava integrada ao PPGE sob judicío.

2º O pedido de credenciamento (formulários em anexo) deve ser submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGE, que o encaminhará a uma Comissão previamente definida pelo PPGE que é composta pelo Coordenador do Programa e dois convidados externos à instituição, e que deverá seguir os critérios estabelecidos pelas Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento de Docentes no PPGE.

Para a análise da permanência pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, é exigido do docente:

- I - currículo Lattes atualizado dos últimos quatro anos (2018- 2021);
- II - registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
- III - atender aos índices de produção e/ou critérios estabelecidos pelo Programa;
- IV - ter concluído orientações de dissertações nos últimos quatro anos;
- V - ter lecionado, no mínimo, duas vezes disciplinas do Programa de Pós-graduação nos últimos quatro anos;
- VI - não ter deixado de cumprir duas ou mais determinações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, durante o período de análise;
- VII - orientar em Programas de iniciação científica e/ou conclusão de curso de graduação;
- VIII - ter concluído no quadriênio, pelo menos, um projeto ou atividade de linha de pesquisa ou parte, caso sua duração extrapole a data do relatório, e deve apresentar, também, relatório síntese da pesquisa/atividade, final ou parcial;
- IX - atender aos critérios gerais estabelecidos por estas normas, pelo Colegiado do Programa e os estabelecidos pelo Documento de Área da Educação – MEC/Capes.

3º Do candidato docente ao credenciamento é exigido: o preenchimento e envio do formulário anexo e de arquivo contendo o Currículo Lattes atualizado dos últimos quatro anos (2018-2021)

4º O candidato ao processo de credenciamento deverá enviar a documentação exigida de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 253/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, em arquivo PDF, no e-mail cascavel.mestradoedu@unioeste.br, **no período de 24 a 01 de dezembro de 2022**. A documentação será analisada e apreciada pelo Grupo de Trabalho Instituído e que será composto pelo Coordenador do Programa e por dois docentes externos indicados pelo Colegiado do PPGE.

5º Para credenciamento no Programa, o docente deverá apresentar os seguintes indicadores de produção, estabelecidos a partir do indicador 2.4.1 da ficha de avaliação da área de educação:

Alcançar pontuação mínima de 200 pontos, sendo computados os 4 (quatro) melhores produtos do quadriênio, abrangendo artigos em periódicos qualificados na área de educação (conforme *Qualis Periódicos* 2017-2018, disponível em https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGE/qualis_2017-2018.pdf). Entre estes 4 produtos poderá ser computado um capítulo de livro, com pontuação fixa de 60 pontos.

Para fins de avaliação será considerada a produção do docente referente ao período de 2018 a 2021.

6º A comissão de avaliação, em caso de eventuais dúvidas, poderá solicitar ao candidato comprovação dos dados registrados no Currículo *Lattes*.

7º O recredenciamento da docente no Programa terá a vigência de quatro anos, a contar da data de homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa.

8º O resultado do processo de recredenciamento será divulgado pelo Colegiado do PPGE, através de Edital até **5 de dezembro de 2022**.

Cascavel, 24 de novembro de 2022.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Portaria nº 2770/2021-GRE

ANEXO I – EDITAL Nº 099/2022 - PPGE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE (RE) CREDENCIAMENTO NO PPGE

CAMPUS DE CASCAVEL

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

De: Professor(a) _____

Para: Coordenação do PPGE

Assunto: Encaminhamento a presente solicitação de

Credenciamento

Recredenciamento

Linha de pesquisa:

Educação, Políticas Sociais e Estado

Formação de professores e processos de ensino e de aprendizagem

História da Educação

VÍNCULO COM A UNIOESTE

Colegiado e campus a que está vinculado: _____

Atua em outro Programa de pós-graduação? Não Sim.

Qual? _____

De qual Universidade? _____

No outro Programa você é professor PERMANENTE COLABORADOR

Observação: anexar *Currículo Lattes* referente ao período de 2018 a 2021.

Cascavel, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II – EDITAL Nº 099/2022 - PPGE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PPGE

CAMPUS DE CASCAVEL

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

De: Professor(a) _____

Para: Coordenação do PPGE

Assunto: Encaminho a presente solicitação de Credenciamento como professor(a) permanente no PPGE/Mestrado na seguinte linha de Pesquisa:

- () Educação, Políticas Sociais e Estado
- () Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem
- () História da Educação

Assinalar os documentos anexos ao processo de Credenciamento:

- () Coordenação ou participação em projeto/atividade de pesquisa (indicado no *Lattes*)
- () Currículo *Lattes* atualizado (período 2018 a 2021)
- () Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa (indicado no *Lattes*)
- () Orientações concluídas ou em andamento
Número na graduação: andamento (____) concluídas (____)
Número no Mestrado: andamento (____) concluídas (____)

- Produção no quadriênio, sendo:

TABELA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

| <i>Qualis</i> | Artigos em Periódicos | | | | | | | | Capítulo de Livro |
|--|-----------------------|----|----|----|----|----|----|----|-------------------|
| | A1 | A2 | A3 | A4 | B1 | B2 | B3 | B4 | L3 |
| Pontuação | 100 | 85 | 75 | 65 | 55 | 40 | 25 | 10 | 60 |
| 2020 | | | | | | | | | |
| 2019 | | | | | | | | | |
| 2018 | | | | | | | | | |
| 2017 | | | | | | | | | |
| Total de Pontos da Produção Bibliográfica | | | | | | | | | |

Serão computados os 4 melhores produtos nos últimos quatro anos de produção científica, conforme **Qualis Periódicos 2017-2018**, disponível em https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGE/qualis_2017-2018.pdf. Dentre estes poderá ser computado 1 Capítulo de Livro, que terá pontuação fixa de 60 pontos.

Cascavel, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do docente

ANEXO III – EDITAL nº 099/2022 - PPGE

DOCUMENTO QUE COMPROVE A ANUÊNCIA DO COLEGIADO/CENTRO

DECLARAÇÃO

Declaro que _____,
professor(a) do Colegiado de _____, Centro
de _____, Campus de
_____ tem anuência para pleitear credenciamento no Programa
de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, do Campus
de Cascavel, atendendo, em caso de ingresso como docente no Programa/PPGE, as
exigências institucionais previstas referentes às atividades de ensino, pesquisa e
extensão desenvolvidas na Pós-Graduação.

Cascavel, ____ de _____ de 2022.

Coordenador(a) do Colegiado

ANEXO IV - EDITAL Nº 099/2022 - PPGE

**TERMO DE COMPROMISSO
INFORMAÇÕES PARA O COLETA CAPES (SUCUPIRA)**

Eu, _____,
CPF nº _____, docente do Colegiado do Curso de _____, se credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado/PPGE, como docente permanente, comprometo-me a prestar informações para o preenchimento do relatório anual da CAPES, quando solicitado pela Coordenação do Programa.

Cascavel, ____ de _____ de 2022.

Docente